



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 007/2019**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**

**PÚBLICO DE ENFERMEIRA(O)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Enfermeira(o) conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019. **Inscrições no período de 23 de setembro de 2019 a 27 de setembro de 2019.** O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página [www.pmaratiba.com.br](http://www.pmaratiba.com.br).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 16 dias do mês de setembro de 2019.

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO 007/2019**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE**

**PÚBLICO DE ENFERMEIRA(O)**

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Enfermeira(o) pelo período de 12 (doze) meses prorrogável por até igual período, em razão de excepcional interesse público, para atuação junto a Secretaria Municipal da Saúde, nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF, nas vagas expostas a seguir, com base autorizatória na **Lei Municipal nº 4.243 de 24 de junho de 2019**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

<b>Número de vagas:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Componente Curricular:</b>	<b>Vencimento Bruto: Referencia 08/2019</b>
01 vaga	40h	Enfermeiro	R\$ 4.118,87
01 vaga (cadastro reserva)	40h	Enfermeiro	R\$ 4.118,87

**1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Enfermeira(o);

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Rádio Aratiba, na Rádio Nova Onda, e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições somente poderão ser realizadas pessoalmente, no período de **23 de setembro a 27 de setembro de 2019**, nos horários das **8h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h30min**, junto a **Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Luis Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba – RS.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS

1. 4 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);
- d) cópia do certificado de reservista ou dispensa militar (sexo masculino);
- e) Comprovante de conclusão de curso superior na área de Enfermagem;
- f) cópia da Carteira de Registro Profissional no COREN;
- g) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos manhã e tarde.
- h) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo e vínculo;
- i) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise.

## 2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “*Ad Hoc*” designada através de portaria pelo prefeito municipal, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de enfermagem e específicos para a área do conhecimento, conforme a tabela a seguir:

<b>Currículo:</b>	<b>Pontuação</b>
1. Pós-Graduação na área de Enfermagem	30
2. Curso Superior na área de Enfermagem	25
3. Curso técnico na área de Técnico de Enfermagem	20
4. Comprovação de experiência em atuação na Estratégia de Saúde da Família – Atenção Básica	15

2.2 – Será avaliado unicamente 01(um) título de curso de pós-graduação. Caso o candidato apresente mais de um título será avaliado o de maior valor acadêmico. Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de especialização deverão ser acompanhados por histórico escolar.

2.3 – A comprovação de experiência deverá ser feita em forma de certidão ou atestado constando claramente o tempo de atuação na área específica devendo ser



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84

99.770-000 - ARATIBA – RS

certificada pela autoridade competente do órgão ou empresa onde o candidato inscrito exerceu as atividades.

2.4 – Será publicada a lista dos inscritos até o dia **01 de outubro de 2019**, a Comissão “*Ad Hoc*” designada terá até o dia **08 de outubro de 2019** para proceder à análise da documentação e totalização das notas, com a publicação do resultado provisório no site e no mural da Prefeitura Municipal.

2.5 – Os candidatos terão os dias **09 e 10 de outubro de 2019** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

### **3 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

3.1 – Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos o desempate processar-se-á com os seguintes critérios:

3.1.1 – Primeiro critério de desempate - será considerado o que possua a maior graduação;

3.1.2 – Segundo Critério de desempate – será considerado o que possua o maior tempo de experiência na área de atuação;

3.1.3 – Terceiro critério de desempate – será considerado o candidato que possua a maior idade;

3.1.4 – Após aplicação dos critérios acima, e mesmo assim persistir o empate, será realizado sorteio publico na sala de reuniões da secretaria da Administração do município na data de **14 de outubro de 2019 as 09:00 horas da manhã**, e logo após será publicada a lista com a classificação final pelo Prefeito Municipal.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 16 de setembro de 2019.

GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTTO,  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ARATIBA**

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84  
99.770-000 - ARATIBA – RS